



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano IX - Edição nº 00982 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
08B025C3CF0C18BÁ98E022B48C6EC819

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- PORTARIA N.º 0132, DE 25 DE JULHO DE 2023. "EXONERA SERVIDOR(A) DO CARGO DE ASSESSOR(A) DA CONTROLADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".
- DECRETO N.º 013, DE 26 DE JULHO DE 2023. "DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS.
- AVISO DE ADIAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 001-2023

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0132, DE 25 DE JULHO DE 2023.

**“EXONERA SERVIDOR(A) DO CARGO DE
ASSESSOR(A) DA CONTROLADORIA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei n.º 923/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ANA PAULA SANTOS RODRIGUES**, portador(a) do CPF sob n.º ***.838.388-**, matrícula 560030, do cargo de **Assessor(a) da Controladoria NM CC-7**, lotado(a) à(ao) Controladoria Geral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 25 de julho de 2023.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 013, DE 26 DE JULHO DE 2023.

“Decreta Luto Oficial por três dias.”

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA, D.D –
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições Constitucionais, com fulcro com o art. 58, Incisos IV, da Lei
Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado LUTO OFICIAL por três dias no município de Barra do
Mendes, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. ERICK GILLIARD BASTOS DE
SOUZA, ex-vice-prefeito, ex-secretário de administração e servidor público efetivo do
Município de Barra do Mendes, ocorrido nesta quarta-feira, 26 de julho de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de julho de 2023.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Concorrência

Aviso de Adiamento e Republicação da Concorrência nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES/BA, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que a realização da sessão da CONCORRÊNCIA Nº 01/2023, inicialmente marcada para o dia 27/07/2023, às 10:00h, a ser realizada na sede da Prefeitura, situada na Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro, Barra do Mendes - Ba, está remarcada para a data abaixo relacionada. O adiamento ocorreu face à necessidade de adaptação dos arquivos contidos no Termo de Referência. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO INTERIOR NO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, BAHIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO PARTE DESTE EDITAL, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço.

Data de abertura da sessão pública: às **10:00 horas do dia 03 de agosto de 2023**. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site <https://www.barradomendes.ba.gov.br>, informações pelo e-mail licitacoes@barradomendes.ba.gov.br.

Barra do Mendes/Ba, 25 de julho de 2023.

Cleber da Silva Miranda
Presidente da CPL